



PORTARIA N.º 1439/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
nos termos da Lei 3.820/60 e do Regimento Interno;
RESOLVE:

NOMEAR, os farmacêuticos abaixo relacionados
para integrarem Comissão de Ética Profissional
Descentralizada deste CRF-PR, para o biênio
2016/2017, que terá como área de abrangência a
atendida pela Seccional de **Londrina**, revogando-se
a Portaria nº 1335/2014 e ficando a mesma assim
composta:

Membros Efetivos:

- Dra. Ana Paula da Cunha Urnau
- Dr. Valquires Souza Godoy
- Dra. Larissa Ferres Joaquim
- Dra. Sandra Maria Contin Gallerani

Curitiba, 14 de janeiro de 2016.



Arnaldo Zubioli

Presidente do CRF-PR